

PROJETO: OFICINA DE GRAFFITI – ARTE URBANA E EXPRESSÃO NO TERRITÓRIO

Proponente: Marcia Alves

Demandante: Instituto social do cristal

Responsável Técnico (Oficineiro): Marcia Alves – CPF: 980748570-34

Local: Rua Butuí, nº 420, bairro Cristal – Porto Alegre/RS

Período de Execução: 22/04/2026 a 21/12/2026

Carga horária: 316

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto propõe a realização de oficinas de grafite como ferramenta de expressão artística, formação cultural e fortalecimento de vínculos comunitários. Inserido no contexto da cultura urbana e do movimento hip-hop, o grafite se configura como uma linguagem potente de comunicação, identidade e ocupação simbólica do espaço público.

A proposta busca proporcionar aos participantes o acesso a técnicas de arte urbana, ao mesmo tempo em que estimula o pensamento crítico, a criatividade e o pertencimento ao território, promovendo a valorização das vivências locais.

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A ausência de acesso à cultura nas periferias contribui para o afastamento de jovens de processos formativos e artísticos. Nesse cenário, o grafite surge como uma prática acessível, identificada com a realidade das ruas e com forte potencial de engajamento.

O projeto se justifica pela necessidade de criar espaços seguros de aprendizado, convivência e expressão, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade social. A oficina atua como ferramenta de inclusão, prevenção de violência e fortalecimento da identidade cultural periférica.

Além disso, contribui para a valorização estética do território, transformando espaços através da arte e promovendo o protagonismo juvenil.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a formação artística em grafite, incentivando a expressão criativa, o pertencimento cultural e a ocupação consciente do espaço urbano por meio da arte.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver habilidades técnicas básicas e intermediárias em grafite
- Estimular a criatividade e a identidade artística dos participantes
- Promover o conhecimento sobre a cultura hip-hop e arte urbana
- Incentivar o trabalho coletivo e o respeito ao espaço público

- Fortalecer vínculos comunitários através da arte
- Possibilitar a produção de intervenções artísticas no território
- Estimular o protagonismo juvenil e a autonomia criativa

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução ao grafite e sua história na cultura urbana
- Elementos do hip-hop (contextualização cultural)
- Tipos de letras (tag, throw-up, bomb)
- Noções de desenho e composição
- Estudo de cores, formas e preenchimento
- Técnicas com spray e materiais alternativos
- Criação de personagens e letras de grafite
- Planejamento de murais
- Prática em papel e superfícies diversas
- Intervenção artística em espaço comunitário

5. PÚBLICO-ALVO

Jovens e adolescentes da comunidade, preferencialmente entre 07 e 25 anos, interessados em arte urbana (grafite), cultura hip-hop e atividades culturais, priorizando moradores do território e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

6. METODOLOGIA

A metodologia será baseada em práticas participativas, acessíveis e contextualizadas com a realidade dos participantes, valorizando o saber prévio e a vivência de cada indivíduo.

As aulas serão organizadas em dois turnos:

- **Manhã:** 9h às 11hs
- **Tarde:** 14h às 16h

Cada encontro terá carga horária de **4 horas/aula**, dividido em:

1. Acolhimento e contextualização
2. Introdução técnica
3. Prática orientada
4. Produção artística individual e coletiva

O processo formativo prioriza:

- Aprendizagem prática
- Criação artística

- Troca de experiências
- Ocupação do território
- Desenvolvimento progressivo das técnicas

7. CRONOGRAMA

As oficinas ocorrerão às **quartas e sextas-feiras**, respeitando o limite de cada mês e garantindo **36 horas mensais**. Excepcionalmente, no mês de abril, a carga horária será de **28 horas/aula**, em função do início das atividades ocorrer ao longo do mês.

7.1 RESUMO DO CRONOGRAMA

As oficinas ocorrerão entre 22 de abril e 21 de dezembro de 2026, com encontros organizados em dois turnos:

- Manhã: 9h às 11h
- Tarde: 14h às 16h

Cada encontro terá carga horária de 4 horas/aula.

A carga horária será distribuída da seguinte forma:

- Abril de 2026: 28 horas/aula
 - Maio a dezembro de 2026: 36 horas/aula mensais
- Carga horária total: 316 horas/aula

7.2 Detalhamento de Datas

ABRIL 2026 – 28h

- 22/04 (Qua) → **9h–11h | 14h–16h**
- 24/04 (Sex) → **9h–11h | 14h–16h**
- 29/04 (Qua) → **9h–11h | 14h–16h**

Complemento:

- 23/04 (Qui) → **9h–11h | 14h–16h**
- 27/04 (Seg) → **9h–11h | 14h–16h**
- 28/04 (Ter) → **9h–11h | 14h–16h**
- 30/04 (Qui) → **9h–11h | 14h–16h**

Total: 28h

MAIO 2026 – 36h

- 01/05 (Sex) → **9h–11h | 14h–16h**
- 06/05 (Qua) → **9h–11h | 14h–16h**
- 08/05 (Sex) → **9h–11h | 14h–16h**
- 13/05 (Qua) → **9h–11h | 14h–16h**
- 15/05 (Sex) → **9h–11h | 14h–16h**
- 20/05 (Qua) → **9h–11h | 14h–16h**
- 22/05 (Sex) → **9h–11h | 14h–16h**
- 27/05 (Qua) → **9h–11h | 14h–16h**

- 29/05 (Sex) → **9h–11h | 14h–16h**

JUNHO 2026 – 36h

- 03/06 (Qua) → **9h–11h | 14h–16h**
- 05/06 (Sex) → **9h–11h | 14h–16h**
- 10/06 (Qua) → **9h–11h | 14h–16h**

- 12/06 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 17/06 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 19/06 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 24/06 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 26/06 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 30/06 (Ter) → 9h–11h | 14h–16h

JULHO 2026 – 36h

- 01/07 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 03/07 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 08/07 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 10/07 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 15/07 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 17/07 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 22/07 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 24/07 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 29/07 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h

AGOSTO 2026 – 36h

- 05/08 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 07/08 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 12/08 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 14/08 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 19/08 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 21/08 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 26/08 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 28/08 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 31/08 (Seg) → 9h–11h | 14h–16h

SETEMBRO 2026 – 36h

- 02/09 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 04/09 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 09/09 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 11/09 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 16/09 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 18/09 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 23/09 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 25/09 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 30/09 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h

OUTUBRO 2026 – 36h

- 02/10 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 07/10 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 09/10 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 12/10 (Seg) → 9h–11h | 14h–16h
- 14/10 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 16/10 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 21/10 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 23/10 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 28/10 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h

NOVEMBRO 2026 – 36h

- 02/11 (Seg) → 9h–11h | 14h–16h
- 04/11 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 06/11 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 11/11 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 13/11 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 18/11 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 20/11 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 25/11 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 27/11 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h

DEZEMBRO 2026 – 36h8

- 02/12 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 04/12 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 07/12 (Seg) → 9h–11h | 14h–16h
- 09/12 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 11/12 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 14/12 (Seg) → 9h–11h | 14h–16h
- 16/12 (Qua) → 9h–11h | 14h–16h
- 18/12 (Sex) → 9h–11h | 14h–16h
- 21/12 (Seg) → 9h–11h | 14h–16h

ORÇAMENTO

O projeto será executado entre **22 de abril e 21 de dezembro de 2026**, totalizando **316 horas/aula**.

O valor da hora/aula é de **R\$ 150,00**.

👉 **Valor total: R\$ 47.400,00 Cálculo:**

- Valor hora/aula: R\$ 150,00
- Total de horas: 316 O orçamento contempla:
- Execução das oficinas
- Planejamento pedagógico
- Preparação das aulas
- Assinatura: